

COMUNICADO

8ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

Os candidatos convocados deverão encaminhar, em até **48 horas**, a contar da publicação deste comunicado, para o e-mail **aprovados@saude.pi.gov.br**, os documentos obrigatórios abaixo relacionados, para fins de inclusão em folha de pagamento, digitalizados em formato PDF e em um único anexo/arquivo.

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de eleitor
- Conta Corrente no Banco do Brasil
- Comprovante de residência.

Por questões de inconsistência técnica, deve ser evitado o envio de e-mails provenientes de endereços dos domínios @hotmail.com e @outlook.com.

A Conta Corrente no Banco do Brasil deve ser obrigatoriamente de titularidade do candidato convocado.

Não serão aceitas Conta Poupança e Conta Fácil, mesmo que vinculadas ao Banco do Brasil.

Caso o candidato convocado possua Conta Poupança ou Conta Fácil no Banco do Brasil, o mesmo deve providenciar junto à sua agência habilitá-la como Conta Corrente.

Tanto o assunto do e-mail quanto o nome do arquivo único em anexo deverão ser identificados na

seguinte ordem: CARGO, CPF e nome completo do candidato.

Caso a documentação apresentada esteja de acordo com as especificações acima, os candidatos convocados receberão um e-mail de encaminhamento de apresentação e terão o prazo de até **2 (dois) dias**, a contar do recebimento deste, para se apresentarem às respectivas Unidades de Saúde para as quais concorreram.

Havendo algum impedimento legal ou inconsistência na documentação apresentada, será informada através de e-mail com prazo para saná-las, se for o caso.

Caso os convocados não se apresentem no prazo acima estabelecido, serão automaticamente considerados desistentes da vaga.

Ressalte-se que é de inteira responsabilidade dos candidatos convocados o envio dos documentos conforme exigido acima, e que alguma inconsistência pode incorrer na não inclusão em folha de pagamento.